



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## OFÍCIO Nº. 157/2026

Ao Senhor

**Alencar Jose Luchtenberg**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.

CEP: 85.635-000

Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação o **Projeto de Lei nº 37/2026**, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2026.

RECEBIDO  
EM 24/06/2026  
CB3  
CÂMARA DE VEREADORES  
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

Claudia B. Zamboni  
Assistente Legislativo

*Alencar Jose Luchtenberg*  
**JAIME DA SILVA STANG**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº. 37/2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**SÚMULA:** "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

**CÂMARA DE VEREADORES**  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1816/2026  
Em: 24 / 06 / 2026

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

FRANCISCA SMARA  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021

**JUNHO/2026**





ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

**Mensagem:**

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 23 de junho de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos através de o presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei Nº. 37 de 23 de junho de 2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2026.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do excesso de arrecadação será destinado execução de pavimentação asfáltica na estrada rural Rio Mambuco totalizando em 7.200M2, conforme convênio nº. 107/2026, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e aquisição de equipamento agrícola (distribuidor multiuso) com saldo remanescente do convênio nº. 957161/2024, firmado com Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo seja aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o Município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
JAIME DA SILVA STANG  
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

**PROJETO DE LEI Nº. 37/2026**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.402.271,62 (um milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2294	687	1.333.384,95
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquis. Equipamentos e Maquinas Agrícolas		
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente - 2295	796	68.886,67
<b>TOTAL</b> .....			<b>1.402.271,62</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

**I - Excesso de Arrecadação:**

179	242299011400	687	CONV. SEAB 107/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - RIO MAMBUCO	1.333.384,95
177	241499010200	796	CV MAPA 957161/2024 - Equipamento Agrícola	68.886,67
<b>TOTAL</b> .....				<b>1.402.271,62</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1210/2025 - PPA 2026 a 2029 e Anexos da Lei nº. 1217/2025 - LDO 2026, relativo a Atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 23 de junho de 2026.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -